



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS - SEMA

**ERRATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**CONCORRÊNCIA N.º 01/2019**

**PROCESSO N.º 042.002249/19 – SEMDUH**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Iluminação Pública, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos interessados que no AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:

**Objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TERESINA, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A RECUPERAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO, O MELHORAMENTO, A EFICIENTIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**ONDE SE LÊ: “...comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Garantias de Propostas do certame em epígrafe...”**

**LEIA-SE: “... comunica aos interessados que esta Comissão decidiu pela aceitação de todas as Garantias de Propostas apresentadas, conforme previsto no item 15.4 do Edital, e que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data da publicação deste aviso, referente à fase de Garantias de Propostas do certame em epígrafe...”**

Teresina(PI), 09 de agosto de 2019.

João Emílio Lemos Pinheiro  
Presidente da Comissão Especial de Iluminação Pública

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues Secretário Municipal de  
Administração e Recursos Humanos